

IFRS 17
A espera acabou
Mudanças contábeis
para seguradoras





Uma abordagem estruturada para o planejamento do projeto de implementação do IFRS 17 ajudará as seguradoras a superar desafios e maximizar oportunidades.

Você está preparado para o IFRS 17?

Resumo



Contexto

- A nova norma do IFRS para a contabilização de contratos de seguro (antes chamada de IFRS 4 Fase II e agora definida como IFRS 17) vem sendo desenvolvida há cerca de 20 anos. O capítulo de encerramento dessa saga chegou no dia 18 de maio de 2017 com a publicação da nova norma.
- Está claro que uma norma robusta era necessária, já que o IFRS 4 atual permite uma série de políticas contábeis diferentes, resultando em falta de comparabilidade, até mesmo dentro dos grupos de seguradoras.
- A norma foi publicada e entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021. O longo período de espera é um reflexo das complexidades previstas de implementação.
- O IFRS 17 é uma norma complexa que inclui algumas diferenças fundamentais em relação à contabilização atual, tanto na mensuração de passivos quanto no reconhecimento dos lucros.
- É possível traçar paralelos com o regime Solvência II, na Europa, para o qual as seguradoras realizaram grandes projetos de implementação, além de investimentos significativos em sistemas e processos.
- Preferencialmente, esses elementos e os de outros sistemas existentes serão utilizados como ponto de partida para o IFRS 17, mas há diferenças importantes entre as estruturas, especialmente o conceito de margem de serviço contratual (CSM), segundo o IFRS 17.
- Foi concedida aplicação diferenciada às seguradoras com relação à aplicação do IFRS 9 em suas carteiras de investimento antes da adoção do IFRS 17. Espera-se que a maioria das seguradoras seja capaz de utilizar a isenção temporária da adoção do IFRS 9 a fim de alinhar as duas normas. Entretanto, antes disso, há requisitos de divulgação relacionados que devem ser considerados, além do desenvolvimento da interação entre as duas normas no planejamento do IFRS 17.

Avaliar o impacto previsto agora contribuirá para um processo de planejamento mais eficiente. Muitas seguradoras já estão atuando nessa fase.

A nova norma é realidade e iniciará a sua vigência a partir de 2021.



Principais desafios do IFRS 17

As implicações financeiras e operacionais da adoção do IFRS 17 variam de acordo com cada seguradora. Entretanto, o IFRS 17 representará uma mudança fundamental nas práticas contábeis da maioria das seguradoras e criará um enorme desafio para grande parte do setor. Entretanto, é possível otimizar a adoção, tanto de forma operacional quanto em termos de desempenho financeiro. Algumas das áreas e questões já identificadas pelas seguradoras que iniciaram o projeto de implementação do IFRS 17 são apresentadas a seguir:

- Duração necessária do projeto de implementação – 3 anos são suficientes?
- Desafios relativos a cronogramas de apresentação de relatórios de fim de exercício – estender ou buscar soluções alternativas?
- Questões relacionadas à coleta e ao armazenamento de dados históricos provavelmente serão fundamentais.
- O planejamento de recursos (internos e externos) será crucial devido à escassez de competências.
- Será essencial administrar as expectativas do mercado antes e após a adoção.
- Fundamentação de escolhas e opções de políticas contábeis – oportunidades para otimizar resultados.
- Outras áreas do negócio serão afetadas, como elaboração de produtos, políticas de remuneração e planejamento empresarial.



Atividades do setor e o que você deveria estar fazendo agora

Atualmente, as seguradoras estão focando esforços em áreas como:

- Educação e treinamentos de conscientização.
- Avaliação de impactos (diagnósticos financeiros e operacionais).
- Planejamento de projetos a fim de assegurar orçamentos e recursos.
- Análise da interação com projetos planejados ou em andamento, em especial, trabalhos relacionados à transformação financeira.

Uma abordagem estruturada para o planejamento do projeto de implementação do IFRS 17 irá ajudá-lo a superar os desafios relacionados e também a se beneficiar das oportunidades que essa implementação pode proporcionar. Esta publicação fornece também uma indicação do que você pode fazer dependendo de seu *status* atual.

Uma visão geral da norma

O IFRS 17 se baseia em um modelo de fluxos de caixa descontados, com um ajuste referente a riscos e diferimento de lucros antecipados por meio da Margem de Serviço Contratual (CSM), a qual não pode ser negativa (contratos anexos).

O IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro. O modelo geral é a Abordagem por Módulos (BBA). Ele se baseia em um modelo de fluxos de caixa descontados, com um ajuste referente a riscos e diferimento de lucros antecipados por meio da CSM, a qual não pode ser negativa.

- As alterações nos módulos iniciais são tratadas de formas diversas, determinando, assim, o reconhecimento do lucro:
 - As mudanças nos fluxos de caixa e os ajustes referentes a riscos relacionados a serviços futuros são reconhecidos por meio do ajuste da CSM, enquanto aqueles relacionados a serviços atuais e anteriores são registrados no resultado.
 - O padrão de amortização da CSM é baseado na passagem do tempo e direciona o perfil de reconhecimento do lucro.
 - O efeito das mudanças nas taxas de desconto pode ser reconhecido em outros resultados abrangentes ou na conta de resultados.

O IASB reconhece a diversidade dos contratos de seguros e, por isso, introduziu abordagens alternativas para tratar de características específicas, sujeitas a critérios de elegibilidade.



	O que é necessário?	Principais características	Tipos de contrato
BBA ¹	Modelo padrão para todos os contratos de seguro	<ul style="list-style-type: none"> Modelo do fluxo de caixa descontado com provisão para riscos. Valorização de opções e garantias de forma coerente com o mercado. As taxas de desconto refletem as características dos contratos de seguro. Não há “day one profits” – reconhecimento como margem de serviço contratual e amortização no resultado durante a vigência do contrato (método linear). Apresentação da nova demonstração do resultado e definição de receita. Opção de outros resultados abrangentes para mudanças nas taxas de desconto a fim de reduzir a volatilidade do resultado. A abordagem de transição permite simplificações e julgamentos significativos. Divulgações mais detalhadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Seguro de vida de longo prazo ou integral, setor de proteção. Contratos com renda vinculada à inflação. Renda imediata. Seguro de vida universal de estilo norte-americano, certas rendas fixas (BBA com alguns ajustes). Resseguro emitido (BBA com alguns ajustes). Certos contratos de seguros gerais.
PAA ²	Modelo simplificado de contratos de curto prazo com menor variabilidade	O modelo simplificado opcional é permitido para contratos de curta duração (período de cobertura de até um ano) ou nos casos em que há uma aproximação razoável da BBA. Aplicado para mensurar o passivo antes dos sinistros – semelhante à contabilização de prêmios não ganhos. A BBA é aplicada para determinar o passivo relativo a sinistros incorridos.	<ul style="list-style-type: none"> Seguro geral de curto prazo. Seguro de vida de curto prazo e certos contratos de grupo.
Abordagem da taxa variável	Para tratar contratos com componente de participação onde o passivo com tomadores de seguro está ligado a itens subjacentes	<p>Reflete o vínculo com os retornos subjacentes de contratos que fazem parte de um grupo claramente identificado de itens subjacentes, de acordo com os quais os segurados recebem uma parcela substancial dos retornos e uma porcentagem significativa dos fluxos de caixa varia com os itens subjacentes.</p> <p>Segundo a BBA, com alguns pontos adicionais, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mudanças na parcela de ativos das seguradoras reconhecidos na CSM. Acréscimo de juros na CSM com base nas taxas atuais. As movimentações de lucros e prejuízos no passivo se assemelham ao tratamento dos ativos subjacentes com saldo em outros resultados abrangentes (caso a escolha de política tenha sido aceita). 	<ul style="list-style-type: none"> Contratos vinculados a unidade de conta (<i>unit-linked</i>), rendas variáveis conforme modelo dos Estados Unidos e contratos vinculados a índices patrimoniais. Contrato “Continental European 90/10”. Contratos do tipo “with profits” do Reino Unido.

¹ Abordagem de alocação de prêmios – consulte a nossa publicação *General insurers should not ignore IFRS 4 Phase II*. Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa que não são reconhecidos no resultado.

² Premium Allocation Approach – é permitido para passivos de cobertura remanescentes se a mensuração não for naturalmente diferente do BBA ou período de cobertura for inferior a 1 ano.

Áreas de desafio e lições aprendidas até o momento

Várias seguradoras já iniciaram seus esforços para a implementação do IFRS 17 com projetos em diferentes fases, desde análises iniciais de deficiências e dimensionamento até avaliações técnicas e de impactos nos dados e sistemas relativas aos grupos como um todo. Algumas passaram até a considerar o desenvolvimento de sistemas.



Os requisitos técnicos definidos anteriormente dão origem a algumas implicações financeiras e operacionais claras:

- Complexidade da aplicação:
 - Avaliação da aplicabilidade das diferentes abordagens.
 - Processo de escolha consciente de políticas contábeis.
 - Aplicação de abordagens relevantes.
- Mudanças nos requisitos de sistemas e dados:
 - Mais retroativas.
 - Mais detalhadas.
- Algumas mudanças fundamentais no padrão de reconhecimento de lucros.
- Maior volatilidade de lucros e patrimônio líquido.
- Maior detalhamento por meio de divulgações.
- A opção relativa aos outros resultados abrangentes cria um vínculo com a contabilização de ativos (IFRS 9).

Diversas questões comuns começaram a surgir com base no trabalho realizado até o presente:

- **Duração do projeto de implementação** – Algumas seguradoras sugerem que precisarão de mais de 3 anos, considerando suas avaliações de impactos e traçando um paralelo com outros grandes projetos, em especial o regime Solvência II.
- Será necessário tomar decisões com relação ao cumprimento dos **cronogramas de relatórios de fim de exercício**. As entidades sugerem que cumprir os cronogramas atuais talvez seja um desafio, devido à complexidade do IFRS 17.
- **A transição** para o IFRS 17 representará, provavelmente, um desafio e uma oportunidade, pois a norma permitirá diversas simplificações e julgamentos, e as decisões relativas à CSM na transição poderão afetar a geração de lucros durante muitos anos subsequentes.
- O IFRS 17 **demandará muitos recursos**. Nas empresas, haverá necessidade de maior coordenação entre as áreas atuarial, de finanças, gestão de risco, operações e TI. Externamente, haverá um grupo limitado de talentos capacitados a serem recrutados, e os esforços iniciais para garantir os recursos adequados serão importantes.
- **Administrar as expectativas do mercado** – Os investidores e analistas expressaram sua preocupação de que os impactos do IFRS 17 sejam mais complexos, com mais variações do que esperavam originalmente. Caso o setor de seguros reduza seu custo de capital em comparação com outros setores, as seguradoras deverão considerar, com atenção, o seu “histórico do IFRS 17” durante o processo de adoção, além das métricas-chave que aplicarão após essa mudança.
- **Não é apenas uma questão técnica** – Há um consenso de que o IFRS 17 afetará os negócios muito além das áreas de finanças, atuarial e de desenvolvimento de sistemas, como elaboração e distribuição de produtos, desenvolvimento de políticas revisadas de incentivo e de remuneração mais amplas, além de metodologias orçamentárias e de previsão reconfiguradas, utilizadas como embasamento para o planejamento dos negócios. Os impostos sobre renda também podem ser afetados, tanto no perfil tributário de transição quanto no vigente.
- **Os dados são cruciais** – As seguradoras estão percebendo que precisarão alterar, de maneira significativa, a forma como coletam, armazenam e analisam dados, já que o IFRS 17 muda o foco das análises de prospectivo para retroativo. Espera-se também que o IFRS 17 introduza um nível mais detalhado de mensuração.

Próximas etapas

Abordar com segurança a implementação do IFRS 17

Como abordar os possíveis imprevistos e estar preparado para as mudanças que o IFRS 17 trará? Apresentamos um exemplo das etapas que uma seguradora pode realizar até a data prevista para a adoção do IFRS 17.



Uma avaliação de impactos mostrará qual será a duração mínima do processo de transição e permitirá que você faça seu planejamento com eficiência.

Um guia com marcos, planejamento de recursos e orçamento forma uma base sólida para as próximas fases do projeto de implementação.

As perguntas-chave nessa fase são: Em que ponto você está agora? Quanto tempo você acha que o processo de transição pode durar? Qual é o nível de esforço (recursos, orçamento, tempo de desenvolvimento de sistemas) necessário para concluir o processo? É impossível responder às perguntas, de forma precisa, sem realizar algum tipo de avaliação de impactos e planejamento. A natureza desse trabalho e as etapas a serem realizadas dependerão da pergunta “Em que ponto você está agora?” Temos conhecimento de diversos grupos de seguros, os líderes de mercado do IFRS 17, que consideram estar bem preparados por já terem realizado avaliações dos impactos financeiros e operacionais e começado a

planejar os seus projetos de implementação. Outros executaram análises de deficiências de alto nível e exercícios de dimensionamento de projetos, mas ainda não avaliaram, por completo, os impactos para o grupo como um todo. O restante do setor ainda não realizou atividades importantes e, provavelmente, só iniciará as suas considerações no futuro.

Acreditamos que diversos elementos compõem um projeto de avaliação de impactos, e eles podem ser vistos como uma estrutura sequencial a ser seguida ou uma série de atividades com um certo grau de interdependência. Esses elementos podem ser considerados componentes da segunda e terceira etapas no gráfico acima.



Um elemento do treinamento de conscientização (personalizado de acordo com os seus produtos atuais afetados pelo IFRS 17) fornecerá um contexto para a análise de deficiências e avaliação de impactos subsequentes.

As decisões relativas à definição do escopo para essa parte inicial do trabalho podem ser tomadas com a identificação das unidades de negócios centrais, com base em aspectos como volume atual ou planejado de negociações, lucratividade e implicações previstas devido à adoção do IFRS 17.

A análise de deficiências pode ser realizada por meio de discussões ou ferramentas de diagnóstico, ou ambos, com o objetivo de identificar deficiências entre os requisitos de sistemas, processos e dados atuais e futuros.

As avaliações de impactos podem ser realizadas tanto em relação aos impactos nos sistemas (arquitetura de TI desde sistemas de fornecimento de dados por meio de modelagem atuarial até sistemas de elaboração de relatórios financeiros, incluindo o razão geral e o plano de contas) quanto nas finanças e nos impostos. A avaliação dos impactos financeiros e tributários pode abranger desde perfis de lucro para produtos específicos, segundo o IFRS 17, a uma avaliação dos impactos no lucro, no patrimônio e na volatilidade considerando o grupo como um todo.

O produto final da avaliação de impactos seria um roteiro com a definição dos principais marcos e resultados, um plano de recursos e o orçamento do projeto, possibilitando assim o início do projeto detalhado de implementação.

Contatos

Alfredo Sneyers

Sócio
55 (11) 3674 3577
alfredo.sneyers@pwc.com

Kieran McManus

Sócio
55 (11) 3674 3897
kieran.mcmanus@pwc.com

L. Antonio Fossa

Sócio
55 (11) 3674 2369
antonio.fossa@pwc.com

Carlos Matta

Sócio
55 (11) 3674 3335
carlos.matta@pwc.com



PwC Brasil



@PwCBrasil



@PwCBrasil



PwC Brasil



PwC Brasil



PwC Brasil



© 2017 PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se à PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure

(DC0) Informação Pública